



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 935

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 935

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 4.610

DE 26 DE AGOSTO DE 2.022

“QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL”

MARCIO BIDÓIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, Uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 2.436 de 15/04/2.009, alterada pela lei nº 2.588 de 29/09/2.010;

DECRETA

Artigo 1º)- Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, da seguinte conformidade:

- I- **Representante da Prefeitura Municipal:**
Titular- José Ricardo Vieira – RG: 26.704.793-9
Suplente- José Roberto Gomes Ferreira- RG: 20.093.643-8
- II- **Representante do escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:**
Titular- João Henrique Negrão Pires- RG: 21.350.321
Suplente- Rogério Fantini Rodrigues Guilherme- RG: 16.370.697
- III- **Representante do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária:**
Titular-Eduardo Henrique de Andrade- RG: 21.916.969-x
Suplente- José Ademar Ferreti Junior- RG: 33.287.032-7
- IV- **Representante da Associação dos Produtores Rurais de Quatá:**
Titular-Adalberto André Vom Stein- CPF: 121.069.048-94
Suplente-Antonio Carlos Mathias Junior- CPF: 191.580.078-14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 935

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Representante da Cooperativa Escola dos alunos da ETEC. Dr. Luiz Cesar

Couto:

Titular-Caroline Lucas dos Reis-RG: 48.289.051-4

Suplente-Fabricio dos Santos Cardoso- RG: 12.948.49

VI- Representante da ETEC. Dr. Luiz Cesar Couto:

Titular-Gilberto Balejo- RG: 19.782.447-x

Suplente-Bruno Correa Brito- RG: 25.446.519-5

VII- Representante do Sindicato Rural Patronal:

Titular-Wolney Dalla Pria Junior- RG: 19.619.826

Suplente- Francisco Tavares de figueiredo- RG: 19.783.775

VIII- Representante da Ordem dos Advogados de Quatá:

Titular- José Carlos Lima Silva- RG: 1.816.347

IX- Representante do Sindicato dos Trabalhadores e empregados Rurais de Quatá:


Titular- Daniel Cerqueira de Souza- RG:33.076.404-4

Suplente- Marcio Galdino Lopes- RG: 25.497.994-4


Artigo 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 17/07/2022, revogadas as disposições em contrario.

26 de Agosto de 2.022.

Prefeitura Municipal de Quatá, em


MARCIO BÍDÓIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na
Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FATIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretaria administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 935

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

EDITAL Nº. 058/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2022

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE AMBULATORIAL “JOÃO JORGE ESTEVAM” DE QUATÁ.

Comunicamos a todos os interessados, que o Processo Licitatório acima citado, está **SUSPENSO**, para readequação da Planilha Orçamentaria, até ulterior decisão, a qual será publicada através da imprensa oficial, inclusive com a nova data da abertura do certame.

Quatá-SP, em 02 de setembro 2022.

Marcio Bidóia

Prefeito Municipal em exercício

.....